



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/2026

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
“CIDADÃO MATEENSE”

O Vereador Wan Borges, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor WALACE PEREIRA DOS ANJOS o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “CIDADÃO MATEENSE”**.

Art. 2º O *Título de Cidadão Honorário “Cidadão Mateense”* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia dezesseis (16), do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Cerimonial Porto dos Encantos, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 136, Barra Nova, Cep: 29944-405, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

WAN BORGES
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037803600310036003A00540052904100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundação

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 100/2026, tem como objetivo **CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “CIDADÃO MATEENSE”** ao Senhor Wallace Pereira dos Anjos.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgadas e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundação”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


WAN BORGES
Vereador



CURRICULUM VITAE

Walace Pereira dos Anjos

Brasileiro, casado, 45 anos, pai de 02 filhos

- Residente em São Mateus/ES
 - Avenida José Tozzi
 - Bairro Fátima
 - CEP: 29.933.560
 - Telefone (27) 99868-9396
-
- Natural de Vitória/ES, mudou-se para Aracruz/ES com a idade de 1 e 4 meses, onde permaneceu até os seus 21 anos de idade, Chegou em São Mateus no ano de 2002 para trabalhar em uma empresa Multinacional do setor de Silvicultura onde permaneceu no cargo de Gestor por 11 anos, casado com Arylena Afonso de Oliveira dos Anjos há 22 anos, pai de um casal de filhos, no ano de 2013 aceitou o desafio de assumir o então cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de São Mateus/ES, instituindo o controle interno e elaborador das normas de controle interno por 2 (dois) anos logo em seguida assumiu o cargo de Diretor do CRE (Governo do Estado do Espírito Santo) onde permaneceu por 6 (seis) anos, assumindo como Coordenador Geral de Projetos Sociais no IPAG por 3 (três) anos e logo em seguida assumiu como Administrador Geral da IEADSM onde permanece até o momento.
 - Na Primeira Igreja Evangélica Assembleia de DEUS em São Mateus/ES, atuou como Ministro de Louvor por 16 (dezesseis) anos, músico atuou como baterista, e trompetista e saxofonista na Orquestra Clarins do Rei, Coordenou o Departamento da Família, atuou como Pastor de Jovens de todo campo com aproximadamente 2.000 (dois) mil Jovens, abrangendo as cidades de São Mateus/ES, Conceição da Barra/ES, Sooretama/ES, São Gabriel da Palha/ES e Jaguaré/ES.
 - Contendo uma experiência vasta por mais de 26 anos nos setores público, privado e organizações religiosas.

● **FORMAÇÃO**

Graduado em Administração de Empresas

Pós Graduado em Controller

Pós Graduado em Gestão de Pessoas

Pós Graduado em Gestão Eclesiástica

Pós Graduado em Docência do Ensino Superior e Teologia

Pós Graduado em Aconselhamento e Psicologia Pastoral



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003700370033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003600310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

● OUTROS CURSOS

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003700333003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003600310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.